



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60  
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

## PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 6/2025

Origem: Requerimento nº 14/2025, de autoria do Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva.

1. Nos termos combinados dos arts. 14, XV, e 15, § 2º, ambos da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos para consideração de V. Exas., o presente Pedido de Informação, fruto da aprovação pelo plenário do Requerimento em epígrafe, na **6ª Sessão Ordinária de 2025**, realizada no dia **15 de abril**, e cujo inteiro teor encontra-se abaixo:

Requeiro à Prefeitura Municipal, na pessoa da sra. Secretária Municipal de Bem Estar Social, as seguintes informações a respeito da concessão de cestas básicas pelo Município: 1) se há a seleção de beneficiados, mediante triagem, 2) caso exista o processo de seleção, explicar quais são suas etapas, e 3) se toda a demanda do Município está sendo atendida.

2. Por fim, repisa-se que o prazo para resposta é de 30 (trinta) dias corridos após o protocolo deste, salvo se houver o deferimento pela Câmara Municipal de pedido apresentado pelo Chefe do Executivo, nos termos da parte final do art. 14, XV, da LOME/22.

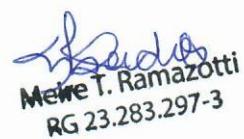
3. Reitero os préstimos de estima e consideração por V. Exas.

Echaporã, 16 de abril de 2025.

  
**LUIS CESAR DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Echaporã  
**Ronaldo Gazeta**

Exma. Sra. Secretária Municipal de Bem Estar Social  
**Daniela dos Santos**

  
Meire T. Ramazotti  
RG 23.283.297-3

Prefeitura Municipal de  
ECHAPORÃ - SP  
08:50  
16 ABR. 2025  
**PROTOCOLO**